



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 044/2023

**DR. EROS PRUCOLI**, Vereador Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, submete à APRECIÇÃO PLENÁRIA a presente INDICAÇÃO, que aprovada, encaminha-se ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

### INDICANDO-LHE:

**A contratação dos serviços de farmácias de manipulação locais para atender os pacientes do SUS.**

Todos têm conhecimento das dificuldades enfrentadas pelos munícipes na área da saúde, principalmente os de baixa renda, no que se refere a tratamento com medicamentos, após consulta médica.

O SUS é o sistema público de saúde brasileiro que atende, principalmente, os mais carentes e o que se indica é um complemento do Executivo na aquisição de medicamentos manipulados cuja vantagem é o fato da fórmula ser personalizada. Além disso traz economia de gastos com medicamentos e fomenta o comércio local desses manipulados, necessários para o tratamento prescrito pelo médico.

Nesse sentido espera sua aprovação.

É como INDICA.

Muqui-ES, 18 de setembro de 2023.

  
**DR. EROS PRUCOLI**  
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES  
Aprovado(a) por: Wagner da Silva  
Rejeitado(a) por: \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 20/09/23  
Diretor Geral